

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Iluminense Class.: 30

Data: 18/02/82 Pg.: _____

190 VERA DE VIVES

Revisão das sesmarias

SE EM NITERÓI ainda existirem descendentes de Araribóia que possam comprovar a linhagem, eu diria, baseada embora em conhecimentos de Direito que não exercito há longo tempo, que a situação está boa para eles: na Bahia, os índios kiriris acabam de ver reconhecida, pela Funai, sua posse sobre léguas e léguas de terra, com fundamento em carta de sesmaria que lhes foi outorgada, por insistência dos padres jesuítas, pela Coroa portuguesa. O documento é de 1613. Os kiriris, hoje totalmente assimilados à civilização cristã e ocidental, continuaram a habitar a área, mas, não sendo em número suficiente para ocupá-la toda, admitiram a chegada e assentamento de muitas famílias de posseiros, que se radicaram na terra há gerações e a tornaram produtiva.

Eu diria que o caso é, quando menos, de ser analisado com muito cuidado, pois os posseiros alegam presença e permanência continuada, posse mansa e pacífica — elementos mais do que suficientes para caracterizar o usucapião. Mas, da notícia que li e também vi tele-editada, não é esse o entendimento a colher. Os índios recolheram todo o crédito e todo o direito, e os posseiros terão que ser expulsos. O que leva a indagar, com muita pertinência: e agora, José? São pobres se opondo a pobres, não há latifundiário nenhum no meio. Quem vai oprimir e prejudicar quem?

Vale querer saber também se, pegando a moda, quem for de

raça temiminó não estará com direito de reivindicar a posse desta terra onde Niterói se levanta. Pela carta de sesmaria concedida a Araribóia, seu reino ia até as "barreiras vermelhas". Seria um rebuliço fazer prevalecer, na prática, os direitos do índio Araribóia. Rebuliço maior ainda, para o Brasil todo, seria reconhecer que a terra pertence aos únicos brasileiros de verdade, os índios que a habitavam antes de Cabral. Aí, sim, todo dia seria dia de índio.

Verdade que nem todos eles ganharam sesmarias, não tendo portanto, como os kiriris têm, documento em que se baseiem. A maioria foi mesmo tratada a pau e laço, dizimada e aniquilada, vide tamoios em Cabo Frio. Mas se os índios nem sempre foram sesmeiros e nada podem opor, juridicamente, ao direito de conquista, único que os bárbaros brancos reconheciam, ainda há as ordens religiosas, do Carmo, de São Bento e de São Francisco, que muitas benesses receberam, em questão de terras. Lembro uma questão proposta pela Ordem do Carmo, em Saquarema, há uns 15 anos, mais ou menos. Tratava-se de procurar tornar todo o município pelo menos foreiro aos carmelitas, e a base da ação era carta de sesmaria. Na ocasião, parecia absurdo questionar com base em documento de mais de três séculos. Mas agora, José, com um precedente desses? Parece muito "mea culpa" de quem descende do conquistador.